



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
13200119649

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: FABITECK SANEAMENTO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



AMP2000233342

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	317	1		DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

23 Setembro 2020

Data

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2^a Exigência



3^a Exigência



4^a Exigência



5^a Exigência



____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2^a Exigência



3^a Exigência



4^a Exigência



5^a Exigência



____ / ____ / ____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1072196 em 24/09/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA, Nire 13200119649 e protocolo 200433598 - 22/09/2020. Autenticação: 7EF002A85283A78BB485BD6BEB8639B697111AF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.359-8 e o código de segurança czpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/043.359-8	AMP2000233342	22/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
273.664.802-15	FABIOLA SOARES FALEIROS
746.358.402-04	MURILO SOARES FALEIROS



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14^a FABITECK SANEAMENTO LTDA

1. MURILO SOARES FALEIROS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Manaus, Estado do Amazonas em 27/12/1989, residente e domiciliado a Avenida Coronel Teixeira, nº 6225, bairro Ponta Negra, Condomínio Reserva Inglesa – London, Torre 01, Apartamento 1204, CEP: 69.037-000, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 746.358.402-04, portador da Carteira de Identidade CI nº 1811172-6 SSP/AM, expedida em 29.11.2010.

2. FABÍOLA SOARES FALEIROS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Manaus, Estado do Amazonas, no dia 02/02/1967, residente e domiciliado a Avenida Coronel Teixeira, nº 6225, bairro Ponta Negra, Condomínio Reserva Inglesa – London, Torre 02, Apartamento 1102, CEP: 69.037-000, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 273.664.802-15 e portadora da Carteira de Identidade CI nº 0730394-7 SSP/AM.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada de **FABITECK SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Maués, nº. 1398, Bairro Cachoeirinha, CEP: 69.065-070, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o NIRE 1320011964 9 de 23/04/1985, com último ato de alteração arquivado sob protocolo nº. 20170066479 em 09/03/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 05.503.214/0001-02, resolvem alterar e consolidar o presente instrumento conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DESENQUADRAMENTO

A sociedade se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade passa a ter como objetivos sociais as seguintes atividades:

81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificada anteriormente;

36.00-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água;

37.01-1/00 Gestão de redes de esgoto;

37.02-9/00 Atividade relacionada a esgoto, exceto gestão de redes;

42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação.

43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1072196 em 24/09/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA, Nire 13200119649 e protocolo 200433598 - 22/09/2020. Autenticação: 7EF002A85283A78BB485BD6BEB8639B697111AF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.359-8 e o código de segurança czpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia **FABÍOLA SOARES FALEIROS** cede e transfere 5.500 (Cinco Mil e Quinhentas) quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) ao sócio **MURILO SOARES FALEIROS**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), dividido em 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País e assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (RS)	%
Fabíola Soares Faleiros	99.000	99.000,00	99%
Murilo Soares Faleiros	11.000	11.000,00	11%
TOTAL:	110.000	110.000,00	110%

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é de restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, em conformidade com Artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá ao sócio **MURILO SOARES FALEIROS**, com poderes e atribuições de representar juridicamente a empresa em todas as repartições públicas federais, estaduais e municipais, todos os bancos, comércio em geral, enfim, onde se fizer necessário, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o Artigo 1.011 Parágrafo 1º da Lei nº 10.406/2.002.

Em razão das alterações havidas, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social o que fazem através do presente instrumento particular, o qual representara e equivalerá a todos os atos constitutivos da empresa, representando-a que seja judicial ou extra judicial, sem a necessidade da apresentação de qualquer outro de vigência anterior.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO FABITECK SANEAMENTO LTDA



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1072196 em 24/09/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA, Nire 13200119649 e protocolo 200433598 - 22/09/2020. Autenticação: 7EF002A85283A78BB485BD6BEB8639B697111AF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.359-8 e o código de segurança czpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

1. MURILO SOARES FALEIROS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Manaus, Estado do Amazonas em 27/12/1989, residente e domiciliado a Avenida Coronel Teixeira, nº 6225, bairro Ponta Negra, Condomínio Reserva Inglesa – London, Torre 01, Apartamento 1204, CEP: 69.037-000, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 746.358.402-04, portador da Carteira de Identidade CI nº 1811172-6 SSP/AM, expedida em 29.11.2010.

2. FABÍOLA SOARES FALEIROS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Manaus, Estado do Amazonas, no dia 02/02/1967, residente e domiciliado a Avenida Coronel Teixeira, nº 6225, bairro Ponta Negra, Condomínio Reserva Inglesa – London, Torre 02, Apartamento 1102, CEP: 69.037-000, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 273.664.802-15 e portadora da Carteira de Identidade CI nº 0730394-7 SSP/AM. Únicos sócios da empresa **FABITECK SANEAMENTO LTDA**, resolvem consolidar o presente ato, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO:

A sociedade gira sob o nome empresarial **FABITECK SANEAMENTO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE:

A sede e foro da sociedade é na Avenida Maués, nº. 1398, Bairro Cachoeirinha, CEP: 69.065-070, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que poderá mediante simples deliberação de seus sócios, criar e abrir filiais ou simples escritórios em qualquer parte do Território Nacional ou do exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETIVOS SOCIAIS:

A sociedade tem como objetivos sociais as seguintes atividades:

81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificada anteriormente;

36.00-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água;

37.01-1/00 Gestão de redes de esgoto;

37.02-9/00 Atividade relacionada a esgoto, exceto gestão de redes;

42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação.

43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água;

PARÁGRAFO ÚNICO

Os sócios declaram expressamente que exploram atividades econômicas empresariais organizadas, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 caput e parágrafo único e Art. 982 do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) dividido em 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1072196 em 24/09/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA, Nire 13200119649 e protocolo 200433598 - 22/09/2020. Autenticação: 7EF002A85283A78BB485BD6BEB8639B697111AF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.359-8 e o código de segurança czpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Fabíola Soares Faleiros	99.000	99.000,00	99%
Murilo Soares Faleiros	11.000	11.000,00	11%
TOTAL:	110.000	110.000,00	110%

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é de restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, em conformidade com Artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá ao sócio **MURILO SOARES FALEIROS**, com poderes e atribuições de representar juridicamente a empresa em todas as repartições públicas federais, estaduais e municipais, todos os bancos, comércio em geral, enfim, onde se fizer necessário, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA – PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Abril de 1985 e seu prazo é indeterminado. Entretanto, será dissolvida a qualquer tempo se algum motivo justificar o fato e de acordo com as disposições da nova Legislação Civil Brasileira em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social coincidira com o civil, sendo que no dia 31 de Dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade. Os lucros ou prejuízos verificados ao final do exercício social serão distribuídos ou suportados pelos sócios conforme participação na sociedade ou deliberação dos sócios em conformidade com o Artigo 1.007 do Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

PARÁGRAFO ÚNICO

A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do ano calendário e em função desses resultados, distribuírem lucros aos sócios.

CLÁUSULA NONA - PRÓ LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, quinzenal ou semanal a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA – DAS QUOTAS E SUA INDIVISIBILIDADE:

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios cabendo em igualdade de condições o direito de preferência o sócio que queiram adquiri-las. (Art. 1.056, 1.057, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE:

A retirada, a morte, a exclusão ou a insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, a menos que este resolva liquidá-la.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1072196 em 24/09/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA, Nire 13200119649 e protocolo 200433598 - 22/09/2020. Autenticação: 7EF002A85283A78BB485BD6BEB8639B697111AF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.359-8 e o código de segurança czpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Os haveres do sócio retirante, morto, excluído ou insolvente serão apurados e pagos pelo sócio remanescente, a ele, seus herdeiros, ou seus sucessores, conforme o caso, no prazo de 06 (seis) meses, contados da data de ocorrência do evento, ou do ingresso dos herdeiros na sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o Artigo 1.011 Parágrafo 1º da Lei nº 10.406/2.002.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo por simples deliberação dos sócios que representam a maioria do capital social da Sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: OMISSÕES

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela legislação que regula a espécie.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: FORO

Fica Eleito o foro desta comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para qualquer ação fundada neste instrumento de contrato social, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto este instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinado digitalmente em 01 (uma), que será registrada na Junta Comercial do Amazonas - JUCEA.

Manaus-AM, 21 de Setembro de 2020.

FABIOLA SOARES FALEIROS
Sócia

MURILO SOARES FALEIROS
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1072196 em 24/09/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA, Nire 13200119649 e protocolo 200433598 - 22/09/2020. Autenticação: 7EF002A85283A78BB485BD6BEB8639B697111AF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.359-8 e o código de segurança czpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/043.359-8	AMP2000233342	22/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
273.664.802-15	FABIOLA SOARES FALEIROS
746.358.402-04	MURILO SOARES FALEIROS





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA, de NIRE 1320011964-9 e protocolado sob o número 20/043.359-8 em 22/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1072196, em 24/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MEYRE DE SOUZA MOURAO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
273.664.802-15	FABIOLA SOARES FALEIROS
746.358.402-04	MURILO SOARES FALEIROS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
273.664.802-15	FABIOLA SOARES FALEIROS
746.358.402-04	MURILO SOARES FALEIROS

Manaus. quinta-feira, 24 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por MEYRE DE SOUZA MOURAO, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 24/09/2020, às 09:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/043.359-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1072196 em 24/09/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA, Nire 13200119649 e protocolo 200433598 - 22/09/2020. Autenticação: 7EF002A85283A78BB485BD6BEB8639B697111AF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.359-8 e o código de segurança czpv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

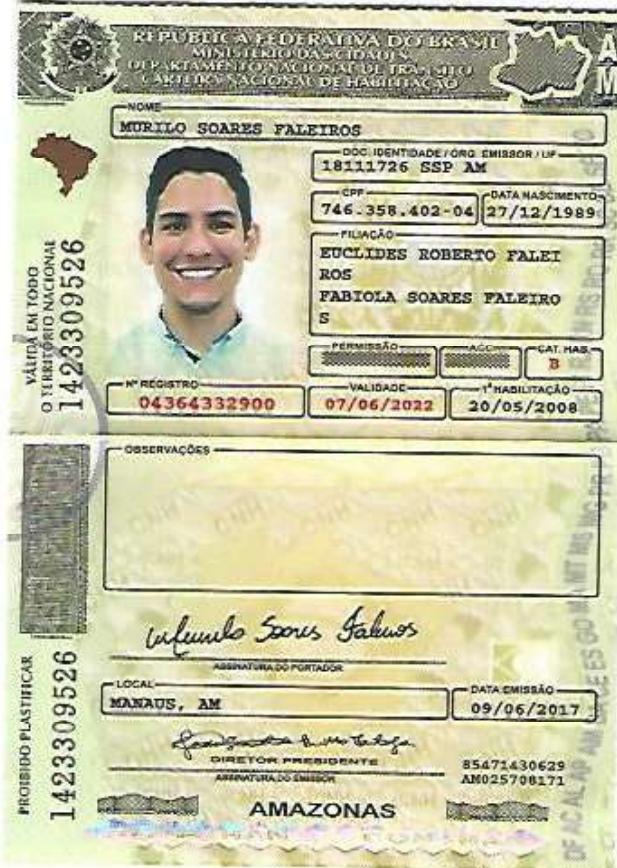
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus. quinta-feira, 24 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1072196 em 24/09/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA, Nire 13200119649 e protocolo 200433598 - 22/09/2020. Autenticação: 7EF002A85283A78BB485BD6BEB8639B697111AF. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/043.359-8 e o código de segurança czpv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.503.214/0001-02	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/1985
NOME EMPRESARIAL FABITECK SANEAMENTO LIMITADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A SANITECK			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MAUES	NÚMERO 1398	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.065-070	BAIRRO/DISTRITO CACHOEIRINHA	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (92) 3612-1234/ (92) 3612-1228		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2020** às **11:21:55** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.503.214/0001-02

Razão Social: FABITECK SANEAMENTO LIMITADA EPP

Endereço: AV MAUES 1398 / CACHOEIRINHA / MANAUS / AM / 69065-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2020 a 27/10/2020

Certificação Número: 2020092801555274901533

Informação obtida em 05/10/2020 14:18:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABITECK SANEAMENTO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.503.214/0001-02

Certidão nº: 23080776/2020

Expedição: 10/09/2020, às 11:22:33

Validade: 08/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABITECK SANEAMENTO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.503.214/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50736406
Data: 01/10/2020
Hora: 14:44:01
Válida até: 31/10/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 05.503.214/0001-02 - FABITECK SANEAMENTO LTDA

Inscrição: 04.102.971-2 - **Situação:** Ativo

CNAE: 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **FABITECK SANEAMENTO LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA MAUÉS, Nº: 1398, CEP: 69065070**
BAIRRO : **CACHOEIRINHA** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **3763501**
CNPJ/CPF : **05503214000102**

Declaro para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

10/09/2020

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VENCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 09/12/2020

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND N°187193/2020

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **ACB.D5E.DA1.09D**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 10/09/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: FABITECK SANEAMENTO LIMITADA

CNPJ: 05.503.214/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:08 do dia 10/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2021.

Código de controle da certidão: **4331.8329.CDAC.06A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005164507

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 04/10/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

FABITECK SANEAMENTO LTDA, residente na AV MAUES, 1398, , CACHOEIRINHA, CEP: 69065-070, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 05.503.214/0001-02. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 5 de outubro de 2020.

005164507

PEDIDO Nº:





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
13200119649

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: FABITECK SANEAMENTO LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



AME2000178515

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	223		BALANCO

MANAUS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

24 Junho 2020

Data

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência



____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência



____ / ____ / ____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.880-9	AME2000178515	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
812.836.442-15	JANYFFER MENDONCA DE LYRA
746.358.402-04	MURILO SOARES FALEIROS



BALANÇO PATRIMONIAL 2019

DENOMINAÇÃO: FABITECK SANEAMENTO LTDA.

C.N.P.J: 05.503.214/0001-02

End.: Av. Maues, 1398 - Cachoeirinha

NIRE: 13 2 0011964 9

CEP: 69.065-070

Manaus - Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

**TERMO DE ABERTURA
Balanço Patrimonial 2019
Contém 0013 folhas**

DENOMINAÇÃO: **FABITECK SANEAMENTO LTDA.**

END: **Av. Maues, 1398 – Cachoeirinha, Manaus/AM.**

CEP: **69.065-070**

C.N.P.J: **05.503.214/0001-02**

NIRE: **13 2 0011964 9**

Data de Registro: **23/04/1985**

SÓCIOS: **Fabiola Soares Faleiros**
CPF: **273.664.802-15**
Murilo Soares Faleiros
CPF: **746.358.402-04**

Manaus, 31 de dezembro de 2019.

Murilo Soares Faleiros
Sócio-Administrador
CPF: 746.358.402.04

Janyffer Mendonça de Lyra
Contadora
CPF: 812.836.442-15
CRC/AM 014901/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
1 1	ATIVO		7.969.940,25D	5.444.655,99D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE		6.712.637,48D	4.149.574,26D
3 1.1.1	DISPONÍVEL		3.657.959,78D	3.447.465,10D
4 1.1.1.01	CAIXA		16.086,15D	18.717,43D
5 1.1.1.01.001	Caixa Movimento		16.086,15D	18.717,43D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		860,06D	7.367,59D
8 1.1.1.02.001	Banco do Brasil C/C 9859-0		726,85D	7.365,59D
11 1.1.1.02.004	Banco Bradesco C/C 30.051-9		0,21D	1,00D
13 1.1.1.02.006	Banco Itaú C/C 06906-4		132,00D	0,00
2062 1.1.1.02.011	Banco Bradesco C/C 0030061-6		1,00D	1,00D
14 1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMED		3.602.022,67D	3.375.226,63D
15 1.1.1.03.001	Aplic. Bradesco CDB C. 30.051-9		2.917.980,15D	1.056.288,03D
16 1.1.1.03.002	Aplic. Itaú - Aut Mais (CDB) C/C 06906-4		39.675,06D	0,00
20 1.1.1.03.006	Aplic. Bradesco Invest Plus C. 0030061-6		2.614,46D	0,00
2030 1.1.1.03.007	Aplic. Bradesco Invest Facil C. 0030061-6		641.753,00D	317.917,70D
2063 1.1.1.03.008	Aplic. Bradesco Invest Facil C. 30.051-9		0,00	899.492,98D
2064 1.1.1.03.009	Aplic. Bradesco - Fic Rf Di Special C.30.051-9		0,00	1.100.829,58D
2076 1.1.1.03.010	Aplic. Bradesco - Fic Fi Rf Simples Onix C.30.051-9		0,00	648,08D
2091 1.1.1.03.013	Aplic. Bradesco - Fic Fi Rf Simples Onix C.0030061-6		0,00	50,26D
2052 1.1.1.04	TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		84.550,62D	80.741,13D
2053 1.1.1.04.001	Títulos de Capitalização Bradesco		84.550,62D	80.741,13D
2072 1.1.1.05	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES A APROPRIAR		45.559,72C	34.587,68C
2074 1.1.1.05.002	Rend. a Aprop. CDB Brad. 30.051-9		45.424,78C	7.288,03C
2075 1.1.1.05.003	Rend. a Aprop. Invest Facil Brad. 30.051-9		0,00	33,21C
2078 1.1.1.05.004	Rend. a Aprop. Fic RF Special Brad. 30.051-9		0,00	27.236,27C
2079 1.1.1.05.005	Rend. a Aprop. Fic RF Simples Onix Brad. 30.051-9		0,00	3,17C
2083 1.1.1.05.007	Rend. a Aprop. Invest Facil Brad. 30061-6		30,98C	26,74C
2084 1.1.1.05.008	Rend. a Aprop. Invest Plus Brad. 30061-6		40,46C	0,00
2093 1.1.1.05.011	Rend. a Aprop. Fic RF Simples Onix Brad. 30061-6		0,00	0,26C
18 1.1.1.05.012	Rend Aplic.Itaú - Aut Mais (CDB) C/C 06906-4		63,50C	0,00
21 1.1.2	CRÉDITOS		2.959.289,90D	72.002,28D
22 1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER		2.959.289,90D	72.002,28D
2001 1.1.2.01.002	Duplicatas a Receber		2.959.289,90D	72.002,28D
33 1.1.3	ANTECIPAÇÕES		93.427,80D	149.465,88D
34 1.1.3.01	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		13.573,28D	5.576,49D
35 1.1.3.01.001	Adiantamentos a Empregados		1.500,00D	0,00
36 1.1.3.01.002	Adiantamento de Férias		12.073,28D	5.576,49D
37 1.1.3.02	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		31.645,33D	96.219,03D
38 1.1.3.02.001	Adto. a Fornecedores de Mercadorias		2.645,33D	0,00
40 1.1.3.02.003	Adiantamento a Terceiros		29.000,00D	96.219,03D
41 1.1.3.03	TRIBUTOS A RECUPERAR		48.209,19D	47.670,36D
43 1.1.3.03.002	ICMS a Recuperar MT		47.600,27D	47.600,27D
54 1.1.3.03.013	INSS a Recuperar		538,83D	0,00
2085 1.1.3.03.018	PIS Retido a recuperar		70,09D	70,09D
86 1.1.5	DÉBITOS DE SÓCIOS, ADM. E PJ LIGAD		0,00	480.641,00D
87 1.1.5.01	DÉBITOS DE SÓCIOS		0,00	480.641,00D
88 1.1.5.01.001	Murilo Soares Faleiros		0,00	50.403,37D
89 1.1.5.01.002	Fabiola Soares Faleiros		0,00	430.237,63D
91 1.1.6	ESTOQUES		1.960,00D	0,00

MANAUS/AM, 31 de Dezembro de 2019

MURILLO SOARES FALEIROS
 Sócio Administrador
 CPF: 746.358.402-04

JANYFFER MENDONÇA DE LYRA
 Contadora
 Reg. no CRC - AM sob o No. 014901/O
 CPF: 812.836.442-15



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
105 1.1.6.05	ALMOXARIFADO	Almoxarifado	1.960,00D	0,00
107 1.1.6.05.002			1.960,00D	0,00
108 1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.257.302,77D	1.295.081,73D
109 1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		248.500,00D	178.500,00D
115 1.2.1.05	EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS, ADM. E PJ LIGADA	Polissystem Comercial Ltda.	248.500,00D	178.500,00D
2087 1.2.1.05.002			248.500,00D	178.500,00D
145 1.2.3	IMOBILIZADO		967.404,88D	1.077.179,84D
151 1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Móveis e Utensílios	254.973,76D	246.794,50D
152 1.2.3.02.001			254.973,76D	246.794,50D
153 1.2.3.03	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.530.180,07D	1.481.119,56D
154 1.2.3.03.001	Máquinas e Equipamentos		1.255.905,10D	1.255.414,60D
155 1.2.3.03.002	Equipamentos de Climatização		30.002,49D	28.402,49D
156 1.2.3.03.003	Equipamentos de Escritório		6.931,90D	6.931,90D
157 1.2.3.03.004	Computadores e Periféricos		165.070,72D	152.191,92D
158 1.2.3.03.005	Equipamentos de Comunicação		72.269,86D	38.178,65D
159 1.2.3.04	VEÍCULOS E ACESSÓRIOS		1.024.370,64D	1.024.370,64D
160 1.2.3.04.001	Veículos e Acessórios		1.024.370,64D	1.024.370,64D
161 1.2.3.05	INSTALAÇÕES		159.127,98D	159.127,98D
162 1.2.3.05.001	Instalações Comerciais		159.127,98D	159.127,98D
163 1.2.3.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		137.820,53D	114.885,80D
164 1.2.3.06.001	Consórcio - Bradesco		137.820,53D	114.885,80D
170 1.2.3.08	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		2.139.068,10C	1.949.118,64C
172 1.2.3.08.002	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios		146.117,81C	124.011,83C
173 1.2.3.08.003	(-) Depreciação de Máquinas e Equipamento		812.225,98C	686.639,47C
174 1.2.3.08.004	(-) Depreciação de Veículos		1.012.699,34C	1.003.751,30C
668 1.2.3.08.005	(-) Depreciação de Computadores e Periféricos		108.385,50C	91.511,61C
175 1.2.3.08.006	(-) Depreciação de Instalações		25.460,48C	19.095,36C
695 1.2.3.08.007	(-) Depreciação de Equip. de Climatização		8.272,36C	5.325,48C
697 1.2.3.08.008	(-) Depreciação de Equip. de Comunicação		23.966,08C	17.722,88C
2057 1.2.3.08.010	(-) Depreciação de Equip. de Escritório		1.940,55C	1.060,71C
706 1.2.4	INTANGÍVEL		41.397,89D	39.401,89D
169 1.2.4.03	MARCAS, DIREITOS E PATENTES		41.397,89D	39.401,89D
137 1.2.4.03.001	Marcas e Patentes		32.604,38D	30.608,38D
136 1.2.4.03.002	Linha Telefônica		8.793,51D	8.793,51D
195 2	PASSIVO		7.969.940,25C	5.444.655,99C
196 2.1	PASSIVO CIRCULANTE		843.336,52C	1.427.505,89C
222 2.1.3	FORNECEDORES		184.299,28C	194.763,83C
223 2.1.3.01	FORNECEDORES NACIONAIS		184.299,28C	194.763,83C
2000 2.1.3.01.001	Fornecedores		184.299,28C	194.763,83C
225 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		25.571,71C	49.839,99C
226 2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		0,00	25.600,97C
231 2.1.4.01.005	Serviços Prestados por Terceiros a Pagar		0,00	25.600,97C
233 2.1.4.02	ENCARGOS SOCIAIS		25.571,71C	24.239,02C
234 2.1.4.02.001	INSS a Recolher		18.732,83C	17.529,87C
235 2.1.4.02.002	FGTS a Recolher		6.497,37C	6.354,72C
236 2.1.4.02.003	Contribuição Sindical a Recolher		341,51C	354,43C
238 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		321.395,32C	275.266,69C

MANAUS/AM, 31 de Dezembro de 2019

MURILLO SOARES FALEIROS
 Sócio Administrador
 CPF: 746.358.402-04

JANYFFER MENDONÇA DE LYRA
 Contadora
 Reg. no CRC - AM sob o No. 014901/O
 CPF: 812.836.442-15



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
239 2.1.5.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	31/12/2019 321.395,32C	31/12/2018 275.266,69C
243 2.1.5.01.004		ISS a Recolher	4.570,75C	4.835,00C
245 2.1.5.01.006		IRPJ a Recolher	162.917,71C	149.963,55C
246 2.1.5.01.007		CSLL a Recolher	67.738,70C	54.888,64C
247 2.1.5.01.008		IRRF a Recolher	5.567,20C	1.311,94C
248 2.1.5.01.009		PIS a Recolher	14.345,42C	11.416,70C
249 2.1.5.01.010		Cofins a Recolher	66.210,45C	52.693,44C
259 2.1.5.01.020		Pis Cofins e CSLL Retidos a Pagar	39,84C	135,67C
260 2.1.5.01.021		IRRF Retido a Pagar	5,25C	21,75C
261 2.1.6		OBRIGAÇÕES DIVERSAS	1.996,66C	0,00
262 2.1.6.01		CONTAS A PAGAR	1.996,66C	0,00
672 2.1.6.01.008		Cartão de Credito a Pagar.	1.996,66C	0,00
270 2.1.7		DIVIDENDOS E PARTIC, JUROS CAP. PRÓPRIO	310.073,55C	907.635,38C
271 2.1.7.01		DIVIDENDOS	310.073,55C	907.635,38C
273 2.1.7.01.002		Dividendos a Pagar	310.073,55C	907.635,38C
320 2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.126.603,73C	4.017.150,10C
321 2.3.1		CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	110.000,00C
324 2.3.1.02		CAPITAL REALIZADO	110.000,00C	110.000,00C
325 2.3.1.02.001		Capital Social Integralizado	110.000,00C	110.000,00C
328 2.3.2		RESERVAS	7.016.603,73C	3.907.150,10C
337 2.3.2.03		RESERVAS DE LUCROS	7.016.603,73C	3.907.150,10C
338 2.3.2.03.001		Reserva Legal	15.459,71C	15.459,71C
341 2.3.2.03.004		Reserva de Lucros a Realizar	7.001.144,02C	3.891.690,39C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 7.969.940,25 (sete milhões novecentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos)

MANAUS/AM, 31 de Dezembro de 2019

MURILO SOARES FALEIROS
 Sócio Administrador
 CPF: 746.358.402-04

JANYFFER MENDONÇA DE LYRA
 Contadora
 Reg. no CRC - AM sob o No. 014901/O
 CPF: 812.836.442-15



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
RECEITA	16.106.666,67	12.249.391,78
Serviços Prestados no Mercado Interno (Nfs-e)	15.888.096,67	12.060.921,78
Serviços Prestados no Mercado Interno (Nfc-e)	218.570,00	188.470,00
(-) DEDUÇÕES	(1.287.698,88)	(1.191.964,53)
Imposto Sobre Serviço	(805.333,36)	(611.917,08)
PIS Faturamento sobre Receita de Serviço	(85.900,71)	(103.296,12)
Cofins sobre Receita de Serviços	(396.464,81)	(476.751,33)
(=) RECEITA LIQUIDA	14.818.967,79	11.057.427,25
(-) CUSTOS	(5.766.052,29)	(3.421.633,17)
CSP - Custos dos Serviços Prestados	(986.687,15)	0,00
Salários	(241.271,09)	0,00
Férias	(48.610,43)	0,00
Décimo Terceiro Salário	(46.909,61)	0,00
Indenizações Trabalhistas	(34.801,14)	0,00
Contribuição para a Previdência Social	(183.579,37)	0,00
Contribuição para o FGTS	(48.334,05)	0,00
Alimentação	(89.654,78)	0,00
Conduções e Transportes	(12.337,65)	0,00
Faltas	19,89	0,00
Convenios com Drogarias e Farmácias	(2.510,69)	0,00
Prêmios e Gratificações	(249.418,14)	0,00
Horas Extras	(129,57)	0,00
D S R - Descanso Semanal Remunerado	(14,40)	0,00
Insalubridade	(29.136,12)	0,00
Gastos Gerais de Serviços	(4.779.365,14)	(3.421.633,17)
Combustíveis e Lubrificantes	(387.945,84)	(377.957,42)
(-) Estoque Final	1.960,00	0,00
Transportes e Remoções de Resíduos	(3.813.723,50)	(2.019.823,78)
Serviços Prestados por Terceiros	(128.401,00)	(353.672,22)
Peças e Acessórios	(132.186,05)	(199.195,89)
Manutenção e Conservação de Veículos	(287.669,71)	(432.162,28)
Material Aplicado	(31.399,04)	(38.821,58)
(=) LUCRO BRUTO	9.052.915,50	7.635.794,08
DESPESAS	(2.252.538,55)	(3.233.696,56)
Despesas com Pessoal	(340.768,92)	(1.515.551,24)
Salários	(49.436,44)	(312.575,99)
Prêmios e Gratificações	(53.030,24)	(336.801,77)
Pró Labore	(42.600,00)	(72.600,00)
Décimo Terceiro Salário	(374,25)	(45.813,01)
Férias	(14.543,90)	(70.152,88)
Indenizações Trabalhistas	(13.749,66)	(86.104,82)
Contribuição para a Previdência Social	(38.708,89)	(264.870,03)
Contribuição para o FGTS	(7.427,55)	(110.519,01)
Conduções e Transportes	(22.126,14)	(11.959,01)
Alimentação	(40.839,91)	(117.659,65)
Assistência Médica e Social	(38.777,50)	(28.959,33)
Horas Extras	(1.098,61)	(5.301,72)
D S R - Descanso Semanal Remunerado	0,00	(280,07)
Insalubridade	(11.047,86)	(36.914,14)
Adicional Noturno	0,00	(48,86)
Convênio com Drogarias e Farmácias	(7.007,97)	(16.342,32)
Faltas	0,00	1.351,37
Despesas Administrativas I	(1.017.732,05)	(1.687.388,29)
Material para Copia	(7.047,32)	(16.726,05)

MANAUS/AM, 31 de Dezembro de 2019

MURILLO SOARES FALEIROS
 Sócio Administrador
 CPF: 746.358.402-04

JANYFFER MENDONÇA DE LYRA
 Contadora
 Reg. no CRC - AM sob o No. 014901/O
 CPF: 812.836.442-15



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
Despesas Administrativas I	(1.017.732,05)	(1.687.388,29)
Manutenção e Reparos	(86.278,26)	(57.181,40)
Aluguel e Arrendamento de Bens	0,00	(550,00)
Energia Elétrica	(41.620,21)	(35.095,97)
Comunicações	(27.118,18)	(85.384,42)
Materials de Conservação e Limpeza	(2.102,28)	(3.160,61)
Materials de Expediente	(38.296,43)	(19.856,08)
Despesas de Correios e Telégrafos	(82,50)	(84,90)
Honorários	(60.776,00)	(130.280,00)
Aluguel de Máquinas e Equipamentos	(800,00)	(1.111,93)
Aluguel de Veículos	0,00	(6.118,81)
Seguros	(99.276,52)	(102.554,31)
Assinaturas	0,00	(174,00)
Brindes e Amostra Grátis	(3.512,55)	0,00
Despesas com Cartão de Crédito	(5.181,27)	(4.152,88)
Fotocópias e Autenticações	(1.163,10)	(3.912,93)
Uniformes	(17.575,00)	(13.290,34)
Depreciações	(189.949,46)	(191.049,10)
Água e Esgoto	(2.730,86)	(4.273,50)
Serviços Prestados por Terceiros	(42.812,29)	(411.502,20)
Despesas com Execução de Serviços	(11.489,79)	(235.092,85)
Anuidade e Cont. a Entidade de Classe	(5.213,68)	(7.424,26)
Despesas de Cartório	0,00	(454,05)
Combustíveis e Lubrificantes	(9.460,66)	(22.984,48)
Despesas de Viagens e Estadas	(6.605,71)	0,00
Equipamentos de Segurança	(15.679,02)	(8.014,99)
Telefone	(53.501,12)	(8.143,34)
Gastos com Instalações	(24.938,55)	(78.376,53)
Gastos com Informática	(79.760,98)	(66.136,06)
Convênios Com Ótica	(2.713,74)	(15.385,25)
Despesas com Segurança	(18.157,20)	(27.974,54)
Fretes e Carretos	(16,28)	(3.612,63)
Peças e Acessórios	(41.509,81)	(22.809,84)
Doações	0,00	(1.000,00)
Propagandas e Publicidades	(4.349,81)	(11.910,29)
Medicamentos	(3.854,88)	(10.805,93)
Cursos e Treinamentos	(399,00)	0,00
Bens de Pequeno Valor	(1.918,87)	(1.219,90)
Convênios - O Boticário	(809,81)	(2.589,74)
Material de Uso e Consumo	(13.226,86)	(12.351,00)
Estacionamentos	(179,00)	(194,00)
Manutenção e Conservação de Veículos	(97.625,05)	(64.449,18)
Despesas Administrativas II	(867.155,20)	0,00
Despesas Com Execução de Serviços	(607.089,81)	0,00
Alimentação	(41.692,71)	0,00
Despesas com Assessoria	(4.692,36)	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	(6.267,60)	0,00
Manutenção e Reparos	(20.610,71)	0,00
Manutenção e Conservação de Veículos	(22.160,85)	0,00
Material de Uso Consumo	(21.722,99)	0,00
Gastos com Instalações	(2.678,20)	0,00
Peças e Acessórios	(6.295,58)	0,00
Materials de Expediente	(1.323,28)	0,00
Despesas de Viagens e Estadas	(5.480,00)	0,00
Conduções e Transportes	(4.569,20)	0,00
Despesas com Segurança	(3.673,50)	0,00
Mat. de Limpeza e Conservação	(2.821,37)	0,00
Estacionamentos	(335,35)	0,00
Telefone	(3.453,27)	0,00
Medicamentos	(5.781,85)	0,00
Despesas com Alugueis	(15,96)	0,00
Gasto com Informatica	(101,87)	0,00
Assistencia Medica e Social	(38.696,42)	0,00
Despesas c/Taxas Diversas	(29.948,36)	0,00
Seguros	(3.719,75)	0,00
Energia Eletrica	(19.680,93)	0,00

MANAUS/AM, 31 de Dezembro de 2019

MURILLO SOARES FALEIROS
 Sócio Administrador
 CPF: 746.358.402-04

JANYFFER MENDONÇA DE LYRA
 Contadora
 Reg. no CRC - AM sob o No. 014901/O
 CPF: 812.836.442-15



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
Despesas Administrativas II	(867.155,20)	0,00
Comunicação	(1.707,74)	0,00
Cursos e Treinamentos	(4.439,29)	0,00
Despesas c/Taxas de Condomínio	(8.196,25)	0,00
Despesas Tributárias	(26.882,38)	(30.757,03)
ICMS	0,00	(9,20)
IPVA	(12.898,50)	(16.975,44)
IPTU	(2.134,83)	0,00
Taxas e emolumentos	0,00	(167,40)
Alvará de Licença	0,00	(2.102,27)
Taxas de Expediente e Serviços Públicos	(11.256,00)	(6.999,25)
ICMS Diferença de Alíquota	(593,05)	(228,28)
ICMS Substituição Tributária	0,00	(4.225,19)
Taxas da Suframa	0,00	(50,00)
(=) RESULTADO OPER. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	6.800.376,95	4.402.097,52
(+/-) Resultado Financeiro	28.445,11	(9.683,41)
Receitas Financeiras	69.764,94	33.255,45
Rendimentos de Aplicações Financeiras	69.163,71	32.632,56
Descontos Obtidos	601,23	622,89
(-) Despesas Financeiras	(41.319,83)	(42.938,86)
Multas de Mora	(78,95)	(1.718,07)
Juros de Mora Passivos	(13,63)	(193,94)
Despesas Bancárias	(21.630,82)	(21.288,91)
IOF	(1.693,62)	(1.389,48)
IR s/ Aplicação Financeira	(10.411,18)	(10.048,77)
Taxa Cartão de Credito	(7.491,63)	(8.299,69)
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	(3.369,72)	(6.978,80)
(-) Despesas Não Tributárias	(3.369,72)	(6.978,80)
Multas Fiscais Federais	0,00	(2.445,39)
Multas de Trânsito	(3.369,72)	(4.533,41)
(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	6.825.452,34	4.385.435,31
Provisões	(1.413.845,66)	(1.705.018,15)
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(1.033.239,46)	(1.247.336,87)
Contribuição Social Sobre o Lucro	(380.606,20)	(457.681,28)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.411.606,68	2.680.417,16

MANAUS/AM, 31 de Dezembro de 2019

MURILLO SOARES FALEIROS
 Sócio Administrador
 CPF: 746.358.402-04

JANYFFER MENDONÇA DE LYRA
 Contadora
 Reg. no CRC - AM sob o No. 014901/O
 CPF: 812.836.442-15



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Grau de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo Patrimônio Líquido	843.336,52 7.126.603,73	0,12
Participação do Capital de Terceiros sobre o Ativo	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo Ativo Total	843.336,52 7.969.940,25	0,11
Endividamento Financeiro	Empréstimos e Financiamentos Patrimônio Líquido	0,00 7.126.603,73	0,00
Composição do Endividamento	Passivo Circulante Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	843.336,52 843.336,52	1,00
Imobilização do Investimento Total	Ativo Não-Circulante (-) Realizável a Longo Prazo Ativo	1.008.802,77 7.969.940,25	0,13
Imobilização do Capital Próprio	Ativo Não-Circulante (-) Realizável a Longo Prazo Patrimônio Líquido	1.008.802,77 7.126.603,73	0,14
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	6.712.637,48 843.336,52	7,96
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	6.710.677,48 843.336,52	7,96
Índice de Liquidez Imediata	Disponível Passivo Circulante	3.657.959,78 843.336,52	4,34
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante 10,22 para cada R\$ 1,00 de dívida.	6.961.137,48 843.336,52	8,25
Índice de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante 10,77 para cada R\$ 1,00 de dívida.	7.969.940,25 843.336,52	9,45
Margem Operacional	Lucro / Prejuízo Líquido Receita Líquida	5.411.606,68 14.818.967,79	0,37
Rentabilidade do Investimento Total	Lucro / Prejuízo Líquido Ativo	5.411.606,68 7.969.940,25	0,68
Rentabilidade do Capital Próprio	Lucro / Prejuízo Líquido Patrimônio Líquido	5.411.606,68 7.126.603,73	0,76
Capital de giro próprio	(+) Ativo Circulante (+) Realizável Longo Prazo (+) Passivo Circulante (-) Exigível Longo Prazo (=) Capital de Giro Próprio	6.712.637,48 D 248.500,00 D 843.336,52 C 0,00 C 6.117.800,96 D	6.961.137,48 D 843.336,52 C 843.336,52 C 6.117.800,96 D

Manaus, 31 de Dezembro de 2019.

MURILLO SOARES FALEIROS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 746.358.402-04

JANYFFER MENDONÇA DE LYRA
 CONTADORA
 CPF: 812.836.442-15
 CRC/AM 014901/0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	12.159.955,34
Valores Pagos a Fornecedores	(4.986.797,74)
Valores Pagos a Empregados	(1.337.530,44)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	5.835.627,16
Tributos Pagos	(1.734.034,08)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	4.101.593,08
Outros Recebimentos(pagamento) Líquidos	(1.910.264,63)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.191.328,45

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de Imobilizado	(31.367,71)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(31.367,71)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de Lucros e Dividendos	(1.949.466,06)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.949.466,06)

Variação de Caixa	210.494,68
Disponibilidades - No Início do Período	3.447.465,10
Disponibilidades - No Final do Período	3.657.959,78

MANAUS/AM, 31 de Dezembro de 2019

MURILO SOARES FALEIROS
Sócio Administrador
CPF: 746.358.402-04

JANYFFER MENDONÇA DE LYRA
Contadora
Reg. no CRC - AM sob o No. 014901/O
CPF: 812.836.442-15



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	32.445,51
Reversão de Reservas	2.334.598,56
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	5.411.606,68
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulado	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(1.851,91)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	7.776.798,84
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	(5.444.052,19)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(2.332.746,65)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(7.776.798,84)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
	0,00

MANAUS/AM, 31 de Dezembro de 2019

MURILO SOARES FALEIROS
Sócio Administrador
CPF: 746.358.402-04

JANYFFER MENDONÇA DE LYRA
Contadora
Reg. no CRC - AM sob o No. 014901/O
CPF: 812.836.442-15



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

FABITECK SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 05.503.214/001-02

Avenida Maues, 1398 – Cachoeirinha

NIRE: 13 2 0011964 9 Data 23/04/1985

CEP: 69.065-070 Manaus – Amazonas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL:

A FABITECK SANEAMENTO LTDA é uma sociedade limitada, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. Constituída em 23/04/1985.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**a) Reconhecimento de Receitas e Despesas**

A Empresa, apesar de optante pelo regime Presumido de tributação, optou, por reconhecimentos de suas receitas e despesas, pelo regime de caixa, cujo efetiva contabilização das rendas e rendimentos é a partir da sua efetiva disponibilidade econômica, sendo suas mutações patrimoniais ocorridas no exercício regista de acordo com tais fatos reconhecidos.

b) Caixas e Bancos

O fluxo de caixa demonstra a movimentação financeira das operações de recebimentos e pagamentos inerentes às suas atividades, sendo o total de Caixa e Bancos de R\$ 16.946,21, possuindo Aplicações de Investimentos em papéis vencíveis no decurso do período no valor de R\$ 3.602.022,67 e Títulos de Capitalização de R\$ 84.550,62.

c) Contas a Receber de Clientes

Os valores a receber são provenientes de prestação de serviços e estão registradas no Ativo Circulante. São mantidos pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

d) Estoque de Mercadorias

O estoque é registrado pelo custo médio de aquisição.

e) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

f) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada sendo: Móveis e Utensílios com taxa de 10% a.a.; Máquinas e Equipamentos pela taxa de 10% a.a.; Equipamentos de Climatização pela taxa de 10% a.a.; Computadores e Periféricos pela taxa de 20% a.a.; Equipamentos de Comunicação pela taxa de 10% a.a.; Veículos pela taxa de 20% a.a.; Equipamentos de Escritório pela taxa de 10% a.a.; Instalações pela taxa de 4% a.a.

Manaus, 31 de Dezembro de 2019.

Murilo Soares Faleiros
Sócio-Administrador
CPF: 746.358.402.04

Janyffer Mendonça de Lyra
Contadora
CPF: 812.836.442-15
CRC/AM 014901/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

g) Impostos Federais

A empresa no ano-calendário de 2019 encontra-se enquadrada no regime do Lucro Presumido, contabilizando suas receitas regime de caixa de forma que os tributos federais também são apurados pelo regime de Caixa.

h) Obrigações de curto e longo prazo

As Obrigações registradas no Passivo Circulante da empresa são vencíveis até 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis e as de longo prazo são vencíveis após os 12 meses subsequentes à data destas.

NOTA 04 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social é de R\$ 110.000,00, dividido em 110.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizados, é formado por cotas divididas proporcionalmente a dois sócios de acordo com os percentuais especificados no Contrato Social em 31 de dezembro de 2019.

b) Natureza e Finalidade das Reservas

- **Reserva de Lucro:** é constituída a partir do lucro apurado, e tem como objetivo a distribuição de lucros, aumento de capital e a compensação de eventuais prejuízos. Houve reversão de reserva em 2019 no valor de R\$ 2.334.598,56 em favor do lucro para distribuição.

c) Dos Lucro Líquido do Período

No ano calendário de 2019, foi apurado Lucro no valor de R\$ 5.411.606,68 (Cinco Milhoês Quatrocentos e Onze Mil Seiscentos e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), e foi destinado a Distribuição de Lucros aos sócios e aumento da Reserva de Lucros a Realizar.

d) Distribuição de Lucros

E foi distribuído lucro no valor de R\$ 2.332.746,65, sendo R\$ 2.216.109,30 a Sócia Fabíola Soares Faleiros CPF: 273.664.802-15 e R\$ 116.637,33 ao sócio Murilo Soares Faleiros CPF: 746.358.402-04. Com o lucro apurado do Período, mediante reversão de reserva.

e) Dos Ajustes a Crédito (DLPA)

Houve ajuste a crédito de períodos anteriores, nas contas Aplicação Itau R\$ 29.979,00, conta corrente Itaú R\$ 10,00, Rendimentos a apropriar Itaú R\$ 1,45 e INSS a recumpear R\$ 2.455,06, totalizando o valor de R\$ 32.445,51, para retificar a diferença reconhecida no saldo anterior de tais rubricas.

f) Dos Ajustes a Débito (DLPA)

– Houve ajustes a Débito de períodos anteriores, nas contas: Rendimentos a Apropriar Itaú R\$ 272,32 e IRRF a Recolher R\$ 1.579,59, totalizando o valor de R\$ 1.851,91, para retificar a diferença reconhecida no saldo anterior de tais rubricas.

NOTA 05 – EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus, 31 de Dezembro de 2019.

Murilo Soares Faleiros
Sócio-Administrador
CPF: 746.358.402.04

Janyffer Mendonça de Lyra
Contadora
CPF: 812.836.442-15
CRC/AM 014901/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

TERMO DE ENCERRAMENTO
Balanço Patrimonial 2019
Contém 0013 folhas

DENOMINAÇÃO: FABITECK SANEAMENTO LTDA.

END: Av. Maues, 1398 – Cachoeirinha, Manaus/AM.

CEP: 69.065-070

C.N.P.J: 05.503.214/0001-02

NIRE: 13 2 0011964 9

Data de Registro: **23/04/1985**

SÓCIOS: **Fabiola Soares Faleiros**
CPF: **273.664.802-15**
Murilo Soares Faleiros
CPF: **746.358.402-04**

Manaus, 31 de dezembro de 2019.

Murilo Soares Faleiros
Sócio-Administrador
CPF: 746.358.402.04

Janyffer Mendonça de Lyra
Contadora
CPF: 812.836.442-15
CRC/AM 014901/O



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.880-9	AME2000178515	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
812.836.442-15	JANYFFER MENDONCA DE LYRA
746.358.402-04	MURILO SOARES FALEIROS



Certidão de Regularidade Profissional

Certificamos que, até a presente data, o (a) CONTADOR (a) JANYFFER MENDONÇA DE LYRA, é inscrito (a) neste Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas, sob o número AM-014901/O.

Informamos que a profissional encontra-se com o seu registro ATIVO, e em situação Regular perante o CRCAM.

A presente Certidão foi emitida em 16/06/2020, tendo validade de 30 dias contados da data da sua emissão.

Para consultar a veracidade das informações, entre em contato com o setor de Fiscalização através do e-mail fiscal@crcam.org.br ou Telefone (92) 98420-8699.



Joseny Gósmão da Silva
Presidente do CRC-AM

Código de Validação: 345/2020.

Rua dos Japoneses, 27 – Parque Dez de Novembro – Manaus/AM
CEP: 69054-650 – Telefone/Fax: (92) 3236-8117
crcam@crcam.org.br - www.crcam.org.br



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.880-9	AME2000178515	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
812.836.442-15	JANYFFER MENDONCA DE LYRA
746.358.402-04	MURILO SOARES FALEIROS





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, de NIRE 1320011964-9 e protocolado sob o número 20/023.880-9 em 24/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1056371, em 25/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ademar Luiz Dorneles.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
812.836.442-15	JANYFFER MENDONCA DE LYRA
746.358.402-04	MURILO SOARES FALEIROS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
812.836.442-15	JANYFFER MENDONCA DE LYRA
746.358.402-04	MURILO SOARES FALEIROS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
812.836.442-15	JANYFFER MENDONCA DE LYRA
746.358.402-04	MURILO SOARES FALEIROS

Manaus. quinta-feira, 25 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Ademar Luiz Dorneles, Servidor(a) Públco(a), em 25/06/2020, às 10:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://www.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/023.880-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. quinta-feira, 25 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1056371 em 25/06/2020 da Empresa FABITECK SANEAMENTO LTDA ME, Nire 13200119649 e protocolo 200238809 - 24/06/2020. Autenticação: E64DF0D0588E519C508D45FF63E6A5E51341257D. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.880-9 e o código de segurança i67y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 14ª REGIÃO
Estados: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima



A R T

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº 248/2020

VALIDADE ATÉ 31/03/2021

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 2.800 de 18/06/56, combinado com o artigo 1º da Lei nº 6.839 de 30/10/80, que em nossos arquivos consta o registro do estabelecimento, **FABITECK SANEAMENTO LTDA.**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.503.214/0001-02, registrado neste Conselho sob o CRQ-XIV nº 145500210, Processo CRQ-XIV nº 131/1995, localizado à Av. Maués, 1398 - Cachoeirinha – Manaus - Amazonas, tendo o(a) Profissional **LUCIJANE SOUZA DE BARROS**, registrado (a) neste Conselho com o título de Bacharela em Química, registro CRQ-XIV nº 14100398, Processo CRQ-XIV nº 130/1996, apresentado(a) como Responsável Técnico(a) pelas atividades químicas do estabelecimento.

Atestamos que o Estabelecimento e o seu Responsável Técnico, acima mencionados, encontram-se em situação regular junto a este Conselho Regional de Química.

Manaus, 10 de março de 2020

Eng.º GILSON DA COSTA MASCARENHAS
PRESIDENTE DO CRQ-XIV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO
JURISDIÇÃO ESTADOS: AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA.

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 145500210

CERTIFICAMOS que a Empresa **FABITECK SANEAMENTO LTDA.**

sediada a Av. Maués, nº 1352 - Cachoeirinha CIDADE / MUNICÍPIO MANAUS
ESTADO AMAZONAS com estabelecimento de SERVIÇOS situada a Av. Maués, nº 1352
Cachoeirinha explorando o ramo de SERVIÇOS AUXILIARES DIVERSOS
com atividade química em HIGIENE, LIMP. E OUTROS SERV. EXEC. EM PRÉDIOS E DOMÍCILIOS está registrada neste
Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de Junho de 1956

Manaus, 10 de março de 2020

Válido até 31/03/2021

RESIDENTE
Eduardo Glison da Costa Mazarinhas
Presidente do CRQ XIV Região

SECRETÁRIO
Pedro Campelo de Assis Júnior
Secretário do CRQ XIV
CRQ 14100060

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDERECO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO
POR SÍ SÓ PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C.R.Q.



Ilmo Sr. PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-XIV REGIÃO

COMUNICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

(LUCIJANE SOUZA DE BARROS)

Abaixo firmado, portador da carteira CRQ-XIV Região, Nº 14100398 comunica que é o químico responsável da firma FABITECK SANEAMENTO LTDA localizado à AVENIDA MAUES Nº 1398 SALA 02 BAIRRO DE CACHOEIRINHA no município de MANAUS Estado AMAZONAS desde 10/08/2011.

Assim, de acordo com o Art. 350 de Consolidação das Leis do Trabalho, solicita as devidas anotações em sua ficha profissional.

MANAUS, 06 DE MARÇO DE 2020

Lucijane Souza de Barros

LUCIJANE SOUZA DE BARROS

De acordo:

Willyane Souza Salles

FABITECK SANEAMENTO LTDA

CRQ-XIV	
CPF	131.1995
ACT Nº	248/2020
Date:	10 / 03 / 2020
Ass.:	K. Grégo



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, inscrita no C.N.P.J/M.F sob n.º 04.312.419.0001-30, localizada na Rua Waldomiro Lustosa, 250, Bairro Japiim II, na cidade de Manaus/AM, através da GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - DEINFRA, para efeito de CERTIDÃO DE ACÊRVO TÉCNICO

ATESTA:

I – EMPRESA E SERVIÇOS

Que a empresa **FABITECK SANEAMENTO - LTDA**, inscrita no C.N.P.J nº 05.503.214/0001-02, com sede na **Avenida Maués nº1398 – Cachoeirinha**, sob a Responsabilidade Técnica, da profissional **Lucijane Souza de Barros, CRQ-XV Nº 14100398/RJ**, bacharel em Química portador do C.P.F nº 664.029.792-49, EXECUTOU os serviços de **Sistema de esgotamento de caixas de gordura, Limpeza/desincrustação de canos e tubulações de esgotos, desentupimento de ralos e banheiros e cozinhas, vasos sanitários, pias de banheiros e cozinhas nas Escolas Estaduais da capital do Estado do Amazonas, CONTRATO Nº116/2016**, cujas características de natureza técnica compreenderam os seguintes serviços e quantidades conforme planilha:



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SERVIÇO EXECUTADO NAS ESCOLAS DA CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS CONTRATO 116/2016				
ITEM	UNIDADE DE ENSINO	SERVIÇO	UNID.	QUANT/MTS LINEAR
1	E E GENERAL SAMPAIO	DESENT. CX GORDURA	UNID.	4
		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	4
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	25
		DESENT. RALOS	UNID.	4
		CANALETAS	METRO LINEAR	25
		TUBULAÇÕES	METRO LINEAR	25
		VASO	UNID.	4
2	CETI ZILDA ARNS	DESENT. CX GORDURA	UNID.	5
		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	4
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	20
		DESENT. RALOS	UNID.	4
		CANALETAS	METRO LINEAR	20
		TUBULAÇÕES	METRO LINEAR	20
		VASO	UNID.	6
3	E E INSP. DULCINEIA VARELA MOURA	DESENT. CX GORDURA	UNID.	6
		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	6
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	30
4	E E MANOEL ANTONIO DE SOUZA	DESENT. CX GORDURA	UNID.	5
		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	5
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	60
		VASO	UNID.	3
5	E E SOLON DE LUCENA	DESENT. CX GORDURA	UNID.	3
		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	3
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	15
		DESENT. RALOS	UNID.	4
		VASO	UNID.	4
6	E E ALDA BARATA	DESENT. CX GORDURA	UNID.	5
		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	4
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	25
		CANALETAS	METRO LINEAR	25
		TUBULAÇÕES	METRO LINEAR	25
		VASO	UNID.	6
		PIAS	UNID.	6
7	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS		DESENT. CX GORDURA	UNID.
			CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

	DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	15
	CANALETAS	METRO LINEAR	15
	TUBULAÇOES	METRO LINEAR	15
8	E E MARIA DA LUZ CALDERARO	DESENT. CX GORDURA	UNID. 6
		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID. 4
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR 20
		DESENT. RALOS	UNID. 4
		VASO	UNID. 4
		PIAS	UNID. 6
9	E E OLGA FALCONE	DESENT. CX GORDURA	UNID. 6
		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID. 4
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR 50
		DESENT. RALOS	UNID. 2
		VASO	UNID. 6
		PIAS	UNID. 6
10	EE FRANCISCA BOTINELLY CUNHA E SILVA	DESENT. CX GORDURA	UNID. 5
		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID. 6
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR 60
11	E E RAIMUNDO GOMES NOGUEIRA	DESENT. CX GORDURA	UNID. 5
		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID. 4
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR 15
		DESENT. RALOS	UNID. 4
12	CETI GARCYTILZO DO LAGO E SILVA	DESENT. CX GORDURA	UNID. 6
		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID. 4
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR 60
		DESENT. RALOS	UNID. 4
		CANALETAS	METRO LINEAR 25
		TUBULAÇOES	METRO LINEAR 25
		VASO	UNID. 4
13		PIAS	UNID. 4
		DESENT. CX GORDURA	UNID. 6
		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID. 4
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR 15
	E E T I IRMA GABRIELLE COGELS	DESENT. RALOS	UNID. 4
		CANALETAS	METRO LINEAR 20
		TUBULAÇOES	METRO LINEAR 20
14		VASO	UNID. 4
		PIAS	UNID. 4
		DESENT. CX GORDURA	UNID. 4
		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID. 4
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR 12



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

	E E T I SANTA TEREZINHA	DESENT. RALOS	UNID.	6
		CAÑALETAS	METRO LINEAR	20
		TUBULAÇOES	METRO LINEAR	20
		VASO	UNID.	11
		PIAS	UNID.	8
	E E FRANCELINA ASSIS DANTAS	DESENT. CX GORDURA	UNID.	5
15		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	3
		CANALETAS	METRO LINEAR	60
		TUBULAÇOES	METRO LINEAR	60
		VASO	UNID.	4
		PIAS	UNID.	4
	CETI SERGIO ALFREDO PESSOA	DESENT: CX GORDURA	UNID.	6
16		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	4
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	35
		VASO	UNID.	7
	E E MANOEL ANTONIO DE SOUZA	DESENT. CX GORDURA	UNID.	4
17		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	4
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	20
		DESENT. RALOS	UNID.	5
	E E LEONILA MARINHO	DESENT: CX GORDURA	UNID.	6
18		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	1
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	60
	E E ANA NEIRE MARQUES	DESENT. CX GORDURA	UNID.	4
19		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	5
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	60
		CANALETAS	METRO LINEAR	25
		TUBULAÇOES	METRO LINEAR	25
		VASO	UNID.	5
		PIAS	UNID.	5
	CENTRO EDUC. ARTHUR VIRGILIO FILHO	DESENT. CX GORDURA	UNID.	6
20		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	4
		DESENT. RALOS	UNID.	4
	E E T I LEONOR SANTIAGO MOURAO	DESENT. CX GORDURA	UNID.	6
21		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	6
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	120
		DESENT. RALOS	UNID.	4
		CANALETAS	METRO LINEAR	65
		TUBULAÇOES	METRO LINEAR	65
		VASO	UNID.	4
		PIAS	UNID.	4



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

22	E E MARIA DE LOURDES ARRUDA	DESENT. CX GORDURA	UNID.	6
		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	10
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	80
		DESENT. RALOS	UNID.	8
		CANALETAS	METRO LINEAR	40
		VASO	UNID.	12
		PIAS	UNID.	9
23	E E ALMIRANTE BARROSO	DESENT. CX GORDURA	UNID.	1
		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	8
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	50
		DESENT. RALOS	UNID.	4
		VASO	UNID.	6
		PIAS	UNID.	6
	E E ITACYARA NOGUEIRÁ PINHO	DESENT. CX GORDURA	UNID.	6
24		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	6
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	40
		DESENT. RALOS	UNID.	4
		TUBULAÇOES	METRO LINEAR	70
		VASO	UNID.	6
	E E MESTRE OTILIO	DESENT. CX GORDURA	UNID.	7
		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	4
25		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	100
		DESENT. RALOS	UNID.	4
		CANALETAS	METRO LINEAR	35
		TUBULAÇOES	METRO LINEAR	30
		VASO	UNID.	4
		PIAS	UNID.	4
	E E T I ROXANA PEREIRA BONESSI	DESENT. CX GORDURA	UNID.	7
26		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	7
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	20
		DESENT. RALOS	UNID.	2
		VASO	UNID.	5
		PIAS	UNID.	2
	E E ENGº ARTHUR SOARES AMORIM	DESENT. CX GORDURA	UNID.	6
		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	4
27		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	100
		DESENT. RALOS	UNID.	2
		VASO	UNID.	8
		PIAS	UNID.	10
	E E AUREA PINHEIRO BRAGA	DESENT. CX GORDURA	UNID.	7
		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	7
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	100
28				



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

29	E E HOMERO DE MIRANDA LEAO	DESENT. RALOS	UNID.	6
		CANALETAS	METRO LINEAR	20
		TUBULAÇOES	METRO LINEAR	20
		VASO	UNID.	4
		PIAS	UNID.	4
	E E HOMERO DE MIRANDA LEAO	DESENT. CX GORDURA	UNID.	6
		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	4
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	25
		DESENT. RALOS	UNID.	4
		CANALETAS	METRO LINEAR	60

SERVIÇO EXECUTADO NAS ESCOLAS DA CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS CONTRATO 116/2016				
ITEM	UNIDADE DE ENSINO	SERVIÇO		QUANT/MTS LINEAR
1	E E WALDOCK FRICK DE LYRA	DESENT. CX GORDURA	UNID.	4
		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	4
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	7
		DESENT. RALOS	UNID.	7
		CANALETAS	METRO LINEAR	10
		TUBULAÇOES	METRO LINEAR	10
		VASO	UNID.	3
2	E E ELIANA SOCORRO PACHECO	DESENT. CX GORDURA	UNID.	2
		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	2
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	5
		DESENT. RALOS	UNID.	5
		CANALETAS	METRO LINEAR	7
		TUBULAÇOES	METRO LINEAR	7
		VASO	UNID.	5
3	E E RUY ALENCAR	DESENT. CX GORDURA	UNID.	3
		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	3
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	9
		DESENT. RALOS	UNID.	9
		CANALETAS	METRO LINEAR	10
		TUBULAÇOES	METRO LINEAR	10
4	E E DORVAL VARELA MOURA	DESENT. CX GORDURA	UNID.	4
		CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	4
		DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	12



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

	DESENT. RALOS	UNID.	12
	CANALETAS	METRO LINEAR	7
	TUBULAÇOES	METRO LINEAR	7
5	E E SEBASTIAO AUGUSTO LOUREIRO	DESENT. CX GORDURA	UNID. 2
	CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	2
	DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	10
	DESENT. RALOS	UNID.	10
	CANALETAS	METRO LINEAR	5
	TUBULAÇOES	METRO LINEAR	5
	VASO	UNID.	2
	PIAS	UNID.	2
6	E E EVANDRO CARREIRA	DESENT. CX GORDURA	UNID. 4
	CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	4
	DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	16
	DESENT. RALOS	UNID.	16
	CANALETAS	METRO LINEAR	10
	TUBULAÇOES	METRO LINEAR	10
	VASO	UNID.	3
	PIAS	UNID.	3
7	E E HAIDEE CABRAL LIRA	DESENT. CX GORDURA	UNID. 4
	CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	4
	DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	10
	DESENT. RALOS	UNID.	10
	CANALETAS	METRO LINEAR	8
	TUBULAÇOES	METRO LINEAR	8
	VASO	UNID.	2
	PIAS	UNID.	2
8	E E ANA LUCIA SILVA	DESENT. CX GORDURA	UNID. 4
	CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	4
	DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	8
	DESENT. RALOS	UNID.	8
	CANALETAS	METRO LINEAR	6
	TUBULAÇOES	METRO LINEAR	6
	VASO	UNID.	4
	PIAS	UNID.	4
9	E E ROBERTO DOS SANTOS	DESENT. CX GORDURA	UNID. 4
	CAIXAS DE PASSAGEM	UNID.	4
	DESENT. ESGOTO	METRO LINEAR	5
	DESENT. RALOS	UNID.	5
	CANALETAS	METRO LINEAR	6
	TUBULAÇOES	METRO LINEAR	6
	VASO	UNID.	2
	PIAS	UNID.	2